

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 21 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 104/046

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093/2019
De 20 de novembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 100.908,00 (cem mil e novecentos e oito reais) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO *Despesas Correntes*

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 15	RS	600,00
SUBTOTAL	RS	600,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO – 5686	RS	6.000,00
SUBTOTAL	RS	6.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO – 64	RS	500,00
SUBTOTAL	RS	500,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV – 72	RS	15.000,00
SUBTOTAL	RS	15.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 376	RS	15.000,00
SUBTOTAL	RS	15.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 84	RS	405,00
SUBTOTAL	RS	405,00

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 87	RS	300,00
-----------------------------------------	----	--------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

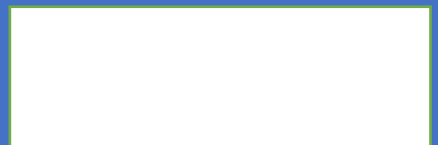


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 91	R\$	565,00
SUBTOTAL	R\$	865,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 234	R\$	1.870,00
SUBTOTAL	R\$	1.870,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 133	R\$	12.300,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES – 5697	R\$	18,00
SUBTOTAL	R\$	12.318,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 151	R\$	29.600,00
SUBTOTAL	R\$	29.600,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 224	R\$	5.300,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 226	R\$	2.915,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 212	R\$	1.635,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 214	R\$	8.900,00
SUBTOTAL	R\$	18.750,00

TOTAL	R\$	100.908,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 23	R\$	750,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 24	R\$	917,00
SUBTOTAL	R\$	1.667,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 48	R\$	149,00
SUBTOTAL	R\$	149,00

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 53	R\$	3.600,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 55	R\$	352,00
SUBTOTAL	R\$	3.952,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 354	R\$	150,00
SUBTOTAL	R\$	150,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 88	R\$	300,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 76	R\$	224,00

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRI – 78	R\$	4.985,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRI – 79	R\$	3.816,00
SUBTOTAL	R\$	9.325,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 275	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 280	R\$	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO – 281	R\$	660,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 282	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 293	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 298	R\$	1.500,00
SUBTOTAL	R\$	70.160,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 301	R\$	500,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO – 302	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 303	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	1.500,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 116	R\$	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 103	R\$	5.939,00
SUBTOTAL	R\$	7.039,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 98	R\$	3.948,00
SUBTOTAL	R\$	3.948,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 156	R\$	18,00
SUBTOTAL	R\$	18,00

TOTAL	R\$	100.908,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 20 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

